



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 241/15 - C

Ref.: OF. SGP-12 nº 109/2015

DOCREC
491/2015

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 47/15, de autoria da Vereadora Edir Sales, que visa alterar a denominação da Praça Brejetuba, localizada no cruzamento das ruas Amparo e Igaratá, Subprefeitura de Vila Prudente, para Praça Dr. Fuad Kassab.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/drs
Resp 47-15

CÓPIA

Em 26/03/2015 (a)


Shirlei Bertho dos Santos
RF. 639.938.0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC**Laura Escorel de Moraes**
Supervisora**CÓPIA**32
2015-0.093-244.9
2015-0.093-244.9
2015-0.093-244.9

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 47/15 de autoria da vereadora **Edir Sales** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Brejetuba**" para "**Doutor Fuad Kassab**".

A partir da verificação em nossa base de dados, constatamos que o logradouro "**Brejetuba**" possui denominação oficial através do **Decreto nº 2.739 de 19 de dezembro de 1954**.

A título de informação, tal denominação refere-se a um rio localizado no Estado de São Paulo. Segundo Luiz Caldas Tibiriçá, na obra *Dicionário de Topônimos Brasileiros de Origem Tupi* – Traço Editora, São Paulo, 1997 – Brejetuba corresponde a uma "vila do município de Afonso Claudio, Espírito Santo; alteração de brejautuba, do tupi ybyrajay-tyba, bosque de brejaúvas, lugar onde há muitas brejaúvas". Brejaúvas, por sua vez, é "denominação de uma palmeira também chamada ayri; do tupi ybyrá-já-yba, madeira semelhante árvore".

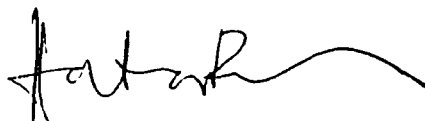
Segundo a justificativa da presente proposição, a denominação "deve ser alterada para uma justa e devida denominação que não exponha seus moradores e a população de Vila Prudente a logradouro vexatório" diante da semelhança da palavra com o termo "brejeiro".

A **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece no seu **Art. 5º**, Inciso III, que é vedada a alteração de denominação de logradouros públicos salvo quando "se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno".

No entanto, o termo de anuência dos moradores anexado à proposição não expressa os motivos pelos quais a alteração fora solicitada, não constando inclusive documento de identificação dos munícipes. Tais condições não atendem ao Art. 15, §3º do **Decreto nº 49.346 de 27 de março de 2008**, que consolida a supracitada Lei.

Entendemos, portanto, que por força legal, a alteração proposta não possui condições para uma aprovação.

Em 26/03/2015.

**Katia Portes Evangelista**
CoordenadoraNúcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

CÓPIA

Fuad Kassab Doutor (Praça)

Folha de Informação n.º 16
Do Memº 096/2015-ATL III

Em 24/03/2015 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
RF. 639.938/0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL
Chefia

CÓPIA

Folha 33
n.º 2015.0.093.244.9
2015.0.093.244.9

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 24/3/2015.



Laura Escorel de Moraes
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/05/15
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 03711-7 DENOMINACAO - PC BREJETUBA
FOLHA MOC 12-I QUADRIC. MOC E2 CEP 03151 - 110
PTO INICIAL DENOM.- R AMPARO CODLOG 01138-0
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 044-079 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 15 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO 4371 LEI 53 ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 2739 DECRETO 54 ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 15635 DECRETO 79 ATIVO

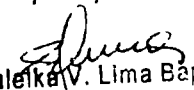
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
PC SEM DENOMINACAO (VPR) 019 19/11/54
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

CÓPIA

TELA ()

Sigue fls. 41
pra n.º 2015-0.093.244 9
26/05/2015

Zuleika V. Lima Baptista
A.G.P.P.
INFO 21

							ANOS SEQUINTE		QTDE
CODLOG	SIT	S Q	SIT LOTE	EX	INCIDENCIA	FASE	INCIDENCIA	FASE	LOTE
03711-7 A 044-059	A		0018-3	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0019-1	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0041-8	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0042-6	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
03711-7 A 044-079	A		0005-9	78	PREDIAL	CANCELADO	PREDIAL	CANCELADO	
			0006-7	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0007-5	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0026-1	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0027-1	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0028-8	78	PREDIAL	CANCELADO	PREDIAL	CANCELADO	
			0029-6	78	TERRITORIAL	CANCELADO	TERRITORIAL	CANCELADO	
03711-7 A 044-080	A		0001-9	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	
			0002-7	84	PREDIAL	CANCELADO	PREDIAL	CANCELADO	
			0028-0	10	PREDIAL	ATIVO	PREDIAL	ATIVO	

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -

COPIA

TELA ()

Segue fls. 42
 pra. m. 2015-0-033-244-4
 26/05/2015
 Zuleika L. da B. Costa
 A.G.P.F.
 INFO 21

						ANOS SEGUINTE		QTDE
CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	EX	INCIDENCIA	FASE	LOTE
03711-7	A	044-080	A	0029-9	10	PREDIAL	ATIVO	
03711-7	A	044-082	A	0028-1	10	PREDIAL	ATIVO	
				0030-1	10	PREDIAL	ATIVO	
				0036-0	10	PREDIAL	ATIVO	
				0037-9	10	PREDIAL	ATIVO	

CÓPIA

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -

TELA ()

Segue fls. 43
 pra. n: 2015-0.093.244-9
 26/05/2015
 flume



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 44

do processo nº 2015-0.093.244-9

em 25/05/2015 (a)


Zuleika V. Lima Baptista
A.G.P.P.
INFO 21

Interessado: Vereadora Edir Sales – PL 047/2015.
Assunto: Alteração de denominação de logradouro
Nome proposto: Dr. Fuad Kassab

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em fl. nº 40, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 - é bem público.

Item 2 - é oficial e possui o número de codlog 03.711-7.

Item 3 - é bem público e sua atual denominação como Praça Brejetuba, não se encontra em consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 - o nome proposto – “Dr. Fuad Kassab” não constitui homonímia.

Item 5 - sim, a localização está correta, porém trata-se de alteração não prevista nos incisos do artigo 5º na Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 6 - sim.

Confirmamos que o referido logradouro está denominado como Praça Brejetuba, codlog 03.711-7, de acordo com os Decretos nº 2.739 e nº 15.635 e também que há 15 lotes ativos e 4 lotes não ativos, cadastrados para o referido local, conforme telas anexadas em fls. nº 41 a 43.

Com a eventual mudança da denominação desta praça, os proprietários dos imóveis tributados no referido endereço, serão penalizados pela obrigação de adotarem, providências necessárias à esta alteração de endereço, junto ao cartório de registro de imóveis, concessionárias de serviços públicos, em cadastros de controles fiscais e também comerciais nos casos de pessoas jurídicas.

Nossa resposta para os itens 3 e 5 acima, estão também embasadas no parecer conclusivo do Arquivo Histórico de São Paulo em fl. nº 32, confirmando a improcedência da justificativa alegada, em fl. nº 05, para esta propositura.

Assim sendo, pela legislação vigente, entendemos não haver amparo legal para a denominação proposta pelo PL nº 047/2015.

São Paulo, 25/05/2015



Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2015-0.093.244-9

em 26/15/2015

Folha de informação nº 45

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 047/2015 – Vereadora Edir Sales.

INFORMAÇÃO: 294/INFO-G/2015

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Especial

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

26/15/2015


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 46.....

Do processo nº 2015-0.093.244-9

em 28/05/15 (a).....

Fernanda Oliveira Albuquerque
Assessora Técnica
SEL-Gabinete
RF 801192-3

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 47/15, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Praça Brejetuba para Praça Dr. Fuad Kassab, no Distrito de Vila Prudente. Pedido de subsídios.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 1407/SEL-G/2015

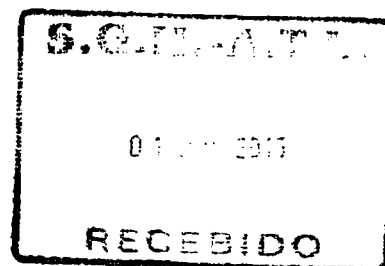
**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção à v. solicitação às fls. 40, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 44/45, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 47/15.

São Paulo, 28 de abril de 2015


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT



16:57 29/05/2015 048952 SGM PROTOCOLADO